



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

LEI N.º 061/2024.

ARNEIROZ-CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ- CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O prédio público identificado como Rodoviária de Arneiroz, localizado na Av. Virgílio Távora, s/nº, passará a denominar-se "**RODOVIÁRIA ANTÔNIO DE ARAÚJO CHAVES**".

Art. 2º Fica autorizada a confecção de placas para instalação no local e eventuais pinturas, constando "**Antônio de Holanda**", assim como era conhecido o Sr. Antônio de Araújo Chaves.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE